

imovel do estado do Rio Grande do Sul;
Programa Negocia-RS; Projeto de Lei nº 033/2021
de 02 de junho de 2021, que, "Institui o Pro-
grama de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) do
Município de Barão de Cotegipe - RS"; Projeto
nº 034/2021 de 02 de junho de 2021, que, "A-
tribui o Poder Executivo Municipal a criar
um Programa no Plano Plurianual 2018-
2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021
sobre Crédito Especial no Orçamento 2021."
Certifica-se que após analisados os Projetos
de Lei nº 032, nº 033, nº 034, de 2021, a
Comissão optou por dar parecer favorável
aos presentes projetos de Lei. A decisão
foi unânime pelos membros da Comissão
nos requisitos da legalidade e juridicidade
dos presentes projetos, estando dentro da rea-
lidade orçamentária do município de Barão
de Cotegipe. Nada mais havendo a constar
foi lavrada a presente ata com relatório
que será assinado por todos Barões do lote-
gipe, em 07 de junho de 2021. Marileia Berrio

Ata nº 07/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois
mil e vinte e um, às onze horas reuniram-se

a Comissão de Orçamento e Finanças da 14ª Legislatura para deliberar sobre assuntos pertinentes aos projetos de Lei n° 035/2021, de 16 de junho de 2021, que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público". Projeto de Lei n° 036/2021, de 16 de junho de 2021, que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público". Certifica-se que após analisados os Projetos de Lei n° 035, n° 036, de 2021, a Comissão optou por dar parecer favorável aos presentes projetos de Lei. A decisão foi unânime pelos membros da Comissão nos requisitos de legalidade e finalidade dos presentes projetos, estando dentro da realidade orçamentária do Município de Barão de Cotegipe. Nada mais havendo a constar foi lavada a presente ata com relatório que será assinada por todos. Barão de Cotegipe, 07 de, digo 08 de junho de 2021. Marilena Berra,

Ata n° 08/2021

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos reuniram-se a Comissão de Orçamento e Finanças da 14ª Legislatura para deliberar sobre assuntos pertinentes ao projeto de Lei n° 041/2021, de 30 de junho de 2021, que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias de Excepcional Interesse Público". Certifica-se que após analisado o projeto de Lei n° 041/2021, a Comissão optou por dar parecer favorável ao presente projeto de Lei. A decisão foi